

DECRETO N.º 2.262/2013

**CONCEDE PROMOÇÃO POR
MERCIMENTO AOS SERVIDORES
EFETIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

- Considerando o disposto no art. 17, e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 002, de 30 de novembro de 1994;
- Considerando os termos do Decreto nº 1.334, de 03 de março de 2005;
- Considerando os termos da Ata da Comissão de Desenvolvimento Pessoal para Avaliação por Merecimentos dos servidores efetivos do Município de Conceição do Castelo;
- Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Desenvolvimento Pessoal para Avaliação por Merecimentos dos servidores efetivos do Município de Conceição do Castelo

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida promoção por merecimentos aos servidores efetivos públicos municipais constantes da relação em anexo ao presente decreto, elevando-se mais uma letra ao padrão de vencimentos de seus cargos.

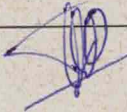
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo estado do Espírito Santo
aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

ANEXO I - NOVEMBRO 2013

NOME DO SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
ANTONIO FREITAS FILHO	P	Q
ELSON DELAZARE	B	C
MARCIO GEOVANNE FOLLIS	B	C
PAULO ROBERTO ZANOLI	B	C




HOMOLOGAÇÃO

**Eu, FRANCISCO SAULO,
Prefeito Municipal de
Conceição do Castelo, no
Estado do Espírito Santo
no uso de suas atribuições
legais,**

Homologo o presente processo, com base no Relatório Conclusivo da Avaliação dos Servidores Públicos Efetivos para Promoção por Merecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal